

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.890, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

**“PADRONIZA FORMULÁRIO PARA CONCESSÃO DE
DIÁRIAS DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº
965/2009”**

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 965, de 30 de outubro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido que para fazer jus a diária, o beneficiário deverá encaminhar formulário de Autorização de Viagem, conforme modelo anexo, preenchido corretamente e nos prazos estabelecidos no art. 9º da Lei Municipal nº 965, de 30 de outubro de 2009.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Executivo nº 1.048, de 01 de Julho de 2005.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de outubro de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração

MODELO DE AUTORIZAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RAMADA

SECRETARIA MUNICIPAL (Citar)

AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº/20.....

NOME DO SERVIDOR:

CARGO OU FUNÇÃO:

ÓRGÃO/SECRETARIA:

PROJETO /ATIVIDADE:

DESTINO:

PREVISÃO DE SAÍDA:

HORAS:

PREVISÃO DE CHEGADA:

HORAS:

VEÍCULO UTILIZADO:

MOTIVO DA VIAGEM:

Solicito (.....) diárias (**citar no Estado; fora do Estado ou Brasília e Exterior**) a R\$ (.....) perfazendo um total de R\$ (.....);

Ou

Solicito..... (.....) diárias (**citar no Estado**) a R\$ (.....) perfazendo um total de R\$ (.....) e (.....) diárias (**citar fora do Estado/Brasília e Exterior**) a R\$ (.....) perfazendo um total de R\$ (.....).

Obs: No momento da confecção da Autorização, deve ser deixada somente a alternativa a ser utilizada.

Nova Ramada, de de 20.....

Servidor

Superior Imediato

Autorizo com base na Lei Municipal nº 965/2009 de 30 de Outubro de 2009.

Em:/...../20.....

Prefeito Municipal

Contabilidade: